

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA QUE APROVA E ADOTA O QUADRO DE METAS DOS INDICADORES INSTITUCIONAIS PARA 2015

Portaria 41, de 22 out. 2015

Aprova e adota Quadro de Metas para 2015, referente aos Indicadores Institucionais objeto da Portaria 38/2015 e outras providências.

O COMANDANTE-GERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VII, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica e considerando a proposta do Grupo de Trabalho constituído para revisão dos indicadores institucionais, publicada inicialmente no BG 081, de 27 abr. 2012, resolve:

Art. 1º APROVAR e ADO TAR no âmbito do CBMDF, o Quadro de Metas para o ano de 2015, anexo 3, referente aos Indicadores Institucionais, constantes na Portaria 38/2015, BG 186/2015.

Art. 2º Os setores responsáveis pelos Indicadores Institucionais deverão realizar a aferição, conforme periodicidade definida na Portaria dos Indicadores Institucionais e encaminhá-lo ao Chefe do EMG, até o dia 5 do mês subsequente ao período de aferição. Parágrafo único. Os setores da Corporação deverão encaminhar ao Estado-Maior-Geral os resultados de cada indicador, em planilha eletrônica, através do e-mail da SEGEO: emg.segeo@cbm.df.gov.br.

Art. 3 Os campos: “fatores que influenciaram o resultado aferido” e “decisões tomadas para melhoria do indicador” devem ser enviados apenas quando finalizada a contabilização para os meses de abril, agosto e dezembro (relatórios dos quadrimestres) para aqueles indicadores de aferição mensal e para o mês de dezembro (relatório anual), os indicadores de aferição anual.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral

*Republicado por conter incorreção no e-mail da SEGEO, BG 202/2015, item V.

QUADRO DE METAS DOS INDICADORES INSTITUCIONAIS

ITEM	INDICADOR	Unidade de Medida	Meta/ Estimativa	2015
1	Demanda reprimida	percentual	M	4%
2	Tempo-resposta do Sistema de Segurança Pública para Operações BM	min	M	8
3	Tempo-resposta do CBMDF para operações APH, salvamento e extinção de incêndios urbanos	min	M	7
4	Índice de ocorrências atendidas	ocorrência/100.000 hab	E	3.500
5	Ocorrências de incêndios florestais atendidas	atendimento	E	8.000
6	Área queimada pelos incêndios florestais	hectare	E	15.000
7	Incêndios periciados	perícia	M	260
8	Ações preventivas	ação preventiva	M	15.000

9	Índice de absenteísmo	percentual	E	5%
10	Índice de estabilidade dos gestores	Movimentação/chefia	M	2
11	Índice de transgressões disciplinares praticadas no âmbito da Corporação	percentual	M	0,50%
12	Índice de acidentes de serviço	Acidente por 1.000 BM	M	3
13	Índice de bombeiros acometidos por doenças ocupacionais	Doença por 1.000 BM	M	2
14	Índice de militares com nível superior	percentagem	M	60%
15	Consultas médicas realizadas	consultas	M	46.400
16	Exames de laboratório realizados	exames	M	145.000
17	Procedimentos odontológicos	procedimentos	M	32.000
18	Índice de participação no TAF	percentual	M	95%
19	Índice de obesidade/IMC	percentual	M	10%
20	Índice de inscrição em restos a pagar/Assistência Médica	percentual	M	4%
21	Índice de inscrição em restos a pagar/CBMDF	percentual	M	1%
22	Procedimentos de aquisição de bens e serviços	procedimento de aquisição	M	200
23	Índice de disponibilidade da frota operacional	percentual	M	85%
24	Índice de demandas respondidas no prazo inferior a 30 dias	percentual	M	60%
25	Auditorias realizadas	auditoria	M	250
26	Índice de execução do PGC/Cursos	percentual	M	90%
27	Índice de execução do PGC/Vagas.	percentual	M	90%
28	Índice de militares aptos na checagem operacional	percentual	M	80%
29	Extranet (internet/intranet)	percentual	M	99,97%
30	Índice de quebra de links na utilização do Portal	percentual	M	5%